CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 44, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

"Dá denominação a Logradouro Público que especifica, nesta cidade de Barra do Turvo – SP e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, por seus representantes, aprova e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de **"Lino Rodrigues"** a rua sem denominação que se inicia à esquerda da Rua Sebastião Teixeira Bonfim e término na última residência.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 14 de setembro de 2020.

Fátima Medeiros de Souza Amorim
Vereadora idealizadora do Projeto